Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 - Processo Administrativo nº 04042/2020.
Responsável	CPL – Comissão Permanente de Licitação
Data	29/09/2020
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - **ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0028**
Setor Requerente	Secretaria Municipal de Obras

ATA Nº. 01
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

Às catorze horas (14hs) e trinta minutos (30min.) do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte (29/09/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 0155, de 20/01/2020 e alterado pelo Decreto Municipal nº. 0566, de 14/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2020**, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para assentamento de blocos intertravados do tipo holandês e meio fio, e, execução de calçada, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias à boa e perfeita execução dos serviços,** sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

Conforme fls. 108 a 112 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação tanto no DOM (Imprensa Oficial dos Municípios) como no DOU (Diário Oficial da União), e ainda, manteve o EDITAL e todos seus anexos na integra disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.

Registra-se que:

a) **Não houve pedido de impugnação ou esclarecimento** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.

Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), onde, a(s) mesma(s) apresentou(ão) seus envelopes "**A**" e "**B**" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:

1. **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,** inscrita sob CNPJ nº. 31.634.737/0001-90;
2. **ZEL CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita sob CNPJ nº. 19.645.599/0001-49.

NOTA COMPLEMENTAR: registramos que, a presente sessão está sendo transmitida de forma on-line pelo facebook, em cumprimento a Lei Municipal Nº. 0883/2018.

Dessa forma, após a ampla publicidade que foi dada, fez-se a verificação dos envelopes do(s) licitante(s), analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.

Ato contínuo procedeu-se com o anúncio da abertura dos envelopes **"A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dos licitantes interessados, conforme protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem passa a ser o **credenciado**, dos licitantes presentes, ficando constatado o seguinte:

a) **ZEL CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita sob CNPJ nº. 19.645.599/0001-49, representada neste ato por KLEBER FELIX PEREIRA, portador (a) do CPF sob nº. 726.781.517-00.

Consignamos que, a empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,** inscrita sob CNPJ nº. 31.634.737/0001-90, não teve representação nessa sessão, pois, inexistia preposto da mesma nos trabalhos.

HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE "A" – REGISTROS NA SESSÃO

Após isso, o licitante credenciado e presente nesta sessão, em posse da palavra, não **fez manifestações** e/ou interposições.

Registra-se que, as certidões serão verificadas por meio da emissão de suas autenticidades, o que ocorrerá após esta sessão pública, e que, a CPL se reserva no direito de reconsiderar sua decisão em caso de detectar qualquer óbice na documentação apreciada.

Esta CPL não constatou irregularidades numa primeira análise, mas que, será realizar novamente em momento oportuno para emissão de parecer conclusivo das habilitações em questão.

Em sequência aos demais trâmites, **a sessão foi suspensa**, tendo em vista os seguintes elementos:

a) Envio dos autos aos cuidados da área de engenharia para análise da capacidade técnica, tanto operacional como que profissional dos licitantes participantes, e;

b) A emissão das autenticidades das certidões apreciadas.

Esta comissão informa que, será comunicado quanto à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação do(s) participante(s), fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública.

Registra-se que, os envelopes "**B" - PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes devidamente protocolados, estão sob a guarda desta CPL, devidamente lacrados e inviolados.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL, bem como que, pela empresa presente devidamente credenciada.

ELIANE RODRIGUES FELIPE
PRESIDENTE DA CPL

CLÁUDIO LINO MARES
MEMBRO DA CPL

RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL

ÉRICA MAIA FERRARI
MEMBRO DA CPL

ZEL CONSTRUTORA EIRELI
LICITANTE